

EDITAL FEBE nº 08/19

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexos I e II, as regras para a participação dos alunos no ENPEX Júnior - I Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Universitário de Brusque:

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. Promover a interação entre o Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, o Colégio Universitário de Brusque e a comunidade regional, por meio de apresentação de pesquisas/ações desenvolvidas.

1.2. Estimular os estudantes no desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica.

1.3. Possibilitar a troca de experiências entre os estudantes do Colégio Universitário de Brusque.

1.4. Desenvolver novas habilidades e competências contribuindo para a formação dos estudantes.

1.5. Contribuir no discernimento estudantil quanto à profissão e à carreira profissional futura.

1.6. Fomentar a relevância das disciplinas do Ensino Médio para a formação profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão participar do ENPEX Júnior estudantes regularmente matriculados no Colégio Universitário de Brusque.

2.1.1. As inscrições devem ser realizadas no dia 28 de agosto de 2019, das 7h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas, na Secretaria do Colégio Universitário de Brusque (Bloco D).

2.2. Para a inscrição de cada equipe será necessário preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) indicando a atuação profissional que será abordada, de acordo com a lista abaixo, bem como indicar uma disciplina do Ensino Médio relacionada a esta área de atuação:



ÁREA DE ATUAÇÃO	
Administração	Letras/Inglês
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Comercial
Ciências Contábeis	Jogos Digitais
Design de Moda	Medicina
Design Gráfico	Pedagogia
Direito	Processos Gerenciais
Educação Física	Psicologia
Engenharia Civil	Publicidade e Propaganda
Engenharia de Produção	Sistemas de Informação
Engenharia Mecânica	

2.3. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em equipes de até 08 (oito) participantes.

2.4. A mesma área de atuação não poderá ser apresentada por mais de uma equipe. Caso mais de uma equipe tente se inscrever na mesma área temática, será dada a preferência para a primeira equipe inscrita.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. Cada trabalho deve conter um relato descritivo do conceito da profissão, imagens, possibilidades de atuação e a aplicação da disciplina selecionada, no dia a dia desta profissão.

3.2. Durante a apresentação deve ser reproduzido um vídeo em torno de 60 (sessenta) segundos, produzido pela equipe, resumindo o trabalho, que deverá ser compartilhado nas redes sociais, obrigatoriamente, marcando o perfil @colegiouniversitariobrusque e com a *hashtag* #colegiouniversitario.

3.3. O vídeo deve ser previamente aprovado pela Equipe Pedagógica do Colégio (Direção, Coordenação Pedagógica e Psicologia Escolar), não podendo conter imagens ou mensagens que atentem contra a moral e os bons costumes ou, ainda, apresentem aspectos de caráter discriminatório, seja de raça, cor, identidade de gênero, condição social ou crença.

3.4. Outras *hashtags* que a equipe achar conveniente, poderão ser utilizadas desde que atendida a condição do item 3.2.

3.5. O Colégio Universitário e a FEBE ficam isentos de quaisquer responsabilidades ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

3.6. Os alunos terão no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos para a apresentação de seus trabalhos, incluindo o vídeo.

3.7. A apresentação não precisa ser ministrada por todos os participantes da equipe. Entretanto, todos precisam estar presentes no momento destinado à apresentação.

3.8. A apresentação deverá respeitar roteiro prévio (Anexo II), sendo os trabalhos supervisionados pelos Professores do Colégio e pelo Setor de Psicologia Escolar.

3.9. Ao final da apresentação as equipes poderão ser arguidas por Banca Avaliadora designada pela Direção do Colégio.

3.10. A ordem de apresentação dos trabalhos será publicada até dia 06/09/2019.

3.11. A apresentação dos trabalhos para a Banca Avaliadora e a comunidade acontecerá no dia 19/09/2019.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Peso
ORGANIZAÇÃO: a apresentação seguiu a sequência do trabalho? Os alunos realizaram a apresentação sem a utilização recorrente de leituras (por exemplo, nos slides)? O tempo disponível para apresentação foi utilizado adequadamente?	25 %
DESENVOLTURA: a apresentação foi objetiva e todos os integrantes participaram? A equipe deu ênfase à área de atuação profissional? Responderam satisfatoriamente aos questionamentos dos avaliadores?	25 %
FORMATAÇÃO DOS SLIDES: os slides sintetizam de forma objetiva os elementos do trabalho? Os slides foram formatados adequadamente (cor utilizada, fonte, figuras, tabelas, etc.)?	25 %
QUALIDADE VISUAL: o vídeo apresentou boa qualidade e criatividade?	25 %

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Cada aluno receberá Certificado de Participação no Evento.

5.2. Os alunos do 1º e 2º ano receberão a nota referente a avaliação 3 (três) que irá compor a média do quarto bimestre letivo.

5.3. Para a 3ª Série (terceirão) a nota será agregada à média do terceiro trimestre letivo conforme o item 2.6.1. do Sistema de Avaliação anexo ao Regimento Escolar.

5.4. Serão divulgados, com menção honrosa, os alunos cujos trabalhos obtiverem as três melhores médias, independente da turma.

6. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Dia
Realização das inscrições	Dia 28/08/2019
Publicação da ordem de apresentação	Até 06/09/2019
Apresentação dos trabalhos	19/09/2019



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras, outras determinações e orientações da organização do evento.

7.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: psicologa@colegio.unifebe.edu.br.

7.3. Os casos omissos nesse Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Direção do Colégio Universitário de Brusque.

Brusque, 31 de julho de 2019.

Prof^ª. Rosemari Glatz
Presidente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ENPEX Júnior 2019 – Edital FEDE nº 08/19

Nome da Equipe: _____

Professor Orientador: _____

Participantes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

Série: _____

Área de atuação: _____

Disciplina relacionada à área de atuação: _____

Data da inscrição: ___/___/2019.

Assinatura do Responsável pela Equipe



ANEXO II

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO - Edital FEBE n° 08/19

- 1- Conceito da Profissão: breve exposição da história da profissão e o que faz;
- 2- Possibilidades de Atuação: ambientes onde o profissional pode exercer atividades;
- 3- Aplicação da disciplina do Ensino Médio no dia a dia desta profissão: deverá ser selecionado algum (uns) conteúdo (os) de determinada disciplina e exemplificado como o profissional utiliza-se da mesma em sua atividade profissional;
- 4- Entrevista com Profissional da Área: breve relato de conversa com profissional da área a fim de melhor conhecer sua atuação profissional, atendo-se principalmente as motivações e desafios ao se exercer a profissão;
- 5- Mercado de Trabalho: Com base na conversa com profissional e pesquisas diversas, breve reflexão das possibilidades do mercado de trabalho atual e futuro da profissão, a nível municipal, estadual e nacional. Exibição do vídeo.